DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GÁLIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER EXECUTIVO DE GÁLIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.748/21
De 27 de Abril de 2021.

Renato Inácio Gonçalves Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal para o Orçamento Programa do Município de Gália, para o corrente exercício, crédito adicional suplementar no valor de R$ 43.000,00 (Quarenta e Três Mil Reais) para reforço da seguinte rubrica orçamentária

Local: 020900 Secretaria Municipal de Saúde

Ficha: 215 - 10.301.0007.2040.0000 Manutenção do Programa Saúde da Familia.... 35.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 021100 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Ficha: 339 - 13.392.0010.2071.0000 Atividades Culturais..... 3.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021300 Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Ficha: 360 - 18.541.0013.2074.0000 Manutenção das Atividades voltadas ao Meio Ambiente 5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Total.....R$ 43.000,00

Artigo 2º - Os recursos para a cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 2º, é proveniente de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias conforme inciso III do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964:

Local: 020900 Secretaria Municipal de Saúde

Ficha: 206 - 10.301.0007.2039.0000 Manutenção da Atenção Básica.... -35.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 021100 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Ficha: 337 - 13.392.0010.2071.0000 Atividades Culturais.... -3.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 021300 Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Ficha: 362 - 18.541.0013.2074.0000 Manutenção das Atividades voltadas ao Meio Ambiente -5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total.....R$ 43.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 27 DE ABRIL DE 2021.

RENATO INÁCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº. 3.649/2.021.
DE 29 DE ABRIL DE 2.021.

"Dispõe sobre a concessão de licença maternidade, à empregada pública municipal e dá outras providências".

• Considerando a necessidade de se regulamentar a situação da empregada pública municipal que se encontra afastada de sua função por motivo de licença maternidade.

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença maternidade à empregada pública municipal em caráter temporário, Srª Tatiane Tamiris da Silva Marques, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matricula 211233-1, pelo prazo de 180 dias, de 22/04/2021 a 18/10/2021, em conformidade com a Lei nº. 2.091 de 11 de março de 2.011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início da licença da empregada pública.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 29 DE ABRIL DE 2.021.

Renato Inácio Gonçalves

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(0XX14)3274-9020
CEP 17.450-000 GÁLIA - SP.
CNPJ.: 44.518.389/0001-37
SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: secretaria@galia.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 3.650/2.021.
DE 29 DE ABRIL DE 2.021.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RENATO INÁCIO GONÇALVES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 64, INCISO V DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias aos Empregados Públicos do Município de Gália, constante do Anexo I, iniciando-se no mês de maio de 2.021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 29 DE ABRIL DE 2.021.

RENATO INÁCIO GONÇALVES
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GALIA

PRAÇA CUSTODIO ARAUJO RIBEIRO, 755, CENTRO. GALIA-SP

CNPJ: 44.518.389/0001-37

Mês/Ano
05/2021
Férias

29/04/2021

Trabalhadores em Gozo de Férias

Matrícula	Nome/Cargo	Período de Gozo	Admissão	Venc.Férias	Férias/Abono
10910-1	ADRIANO CAMILO 0036 - Bracal	03/05/2021 - 17/05/2021	02/01/2008	01/01/2021	15/0
11312-1	ANTONIO CARLOS NUNES SCARAMUCCI 0072 - Motorista	03/05/2021 - 01/06/2021	09/03/2009	08/03/2021	30/0
2577-1	ANTONIO RODA 0037 - Borracheiro	03/05/2021 - 17/05/2021	19/05/1980	18/05/2020	15/0
6831-1	CLAUDIA VANESSA SILVERIO FREITAS 0020 - Assistente Social	10/05/2021 - 14/05/2021	01/10/1999	27/08/2020	5/0
11983-1	DEBORA APARECIDA MACHADO CASTRO 0032 - Agente Comun de Saude	03/05/2021 - 01/06/2021	01/03/2010	28/02/2021	30/0
3409-1	DIRCEU ANTONIO 0133 - Responsável pelo Setor de Tributação	03/05/2021 - 17/05/2021	02/09/1985	01/09/2020	15/0
14180-1	EDER APARECIDO DA CRUZ 0036 - Bracal	03/05/2021 - 01/06/2021	05/05/2014	04/05/2021	30/0
14420-1	ELAINE CRISTINA MARTINS 0058 - Escriturario	19/05/2021 - 02/06/2021	20/07/2015	19/07/2020	15/0
5789-1	ERINALDO DOS SANTOS 0036 - Bracal	03/05/2021 - 01/06/2021	07/04/1994	06/04/2021	30/0
12149-1	FERNANDO TAKESHI MAEDA 0032 - Agente Comun de Saude	03/05/2021 - 17/05/2021	01/03/2010	31/01/2021	15/0
14470-1	IZABELA DE FATIMA JULIAO 0126 - Responsavel pelo setor de RH	10/05/2021 - 24/05/2021	20/07/2015	19/07/2020	15/0
10731-1	JAIRO RODRIGUES 0075 - Oper Pa Carregadeira	03/05/2021 - 17/05/2021	02/07/2007	01/07/2020	15/0
10189-1	JOAO BATISTA DE LIMA 0038 - Gari	03/05/2021 - 01/06/2021	02/05/2007	15/03/2021	30/0
12475-1	JOSE APARECIDO LIMA 0036 - Bracal	03/05/2021 - 01/06/2021	01/09/2011	31/08/2020	30/0
2607-1	JOSE ELIAS MORAIS 0017 - Almoxarife	10/05/2021 - 19/05/2021	01/07/1980	30/06/2020	10/0
10723-1	JOSE LUIS LIMA 0072 - Motorista	03/05/2021 - 01/06/2021	02/07/2007	01/07/2020	30/0
10553-1	JOSE ROBERTO DIAS 0174 - Responsavel pelo Serv Operação Sonora	06/05/2021 - 04/06/2021	02/05/2007	01/05/2021	30/0
14390-1	LETICIA APARECIDA GOMES DA COSTA DE FREITAS 0039 - Monitor de Alunos e Transp Esc	03/05/2021 - 01/06/2021	01/06/2015	31/05/2020	30/0
13021-1	MARCOS ANTONIO PANSANI 0036 - Bracal	03/05/2021 - 01/06/2021	02/07/2012	01/07/2020	30/0
12270-1	MARLENE INACIO GONCALVES CAZANE 0105 - Diretor de Escola	19/05/2021 - 28/05/2021	20/12/2010	16/05/2020	10/0
5959-1	MIRTES CRISTIAN MANTUANI 0135 - Resp. pelo setor de Assistência Social	10/05/2021 - 24/05/2021	01/02/1996	31/01/2021	15/0
211174-1	NILSON SANAVIO 0072 - Motorista	03/05/2021 - 01/06/2021	01/07/2016	30/06/2020	30/0
12491-1	SIDNEI HENRIQUE ALONGE 0175 - Responsavel pelo Setor de Patrimonio	10/05/2021 - 24/05/2021	01/09/2011	31/08/2020	15/0
13990-1	SILVANA PANSANI DA SILVA 0099 - Aux de Limpeza	03/05/2021 - 17/05/2021	03/02/2014	02/02/2021	15/0
6319-1	VALDECIR APARECIDO ROSSATTI 0089 - Vigia	04/05/2021 - 02/06/2021	04/07/1996	03/07/2020	30/0
5673-1	VALERIA CHIARELI CIZOTTO 0167 - Resp. pelo setor de Secretaria Administr	10/05/2021 - 14/05/2021	02/08/1993	01/08/2020	5/0
12041-1	VILMA SALES VIEIRA MEDEIROS 0032 - Agente Comun de Saude	05/05/2021 - 03/06/2021	01/03/2010	28/02/2021	30/0
10464-1	VILSON KOSSISKY 0036 - Bracal	03/05/2021 - 01/06/2021	02/05/2007	01/05/2021	30/0

Fiorilli S/C Software Ltda.

[33/izabela/RH3.USUARIO] {7.5.310.15.14533/R/14533}